



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD 27/90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº CD 65/84, especificamente o disposto no Relatório de fls 244 a 250,

R E S O L V E :


Artigo 1º - Fica o Presidente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso autorizado a proceder, através da Caixa Econômica Federal de Brasília, a avaliação atualizada do imóvel situado na SCR/NORTE, Quadras 710/711, Bloco "I", abrangendo os Lotes 09, 11, 13, 15 e 17, do tipo EC-4, em Brasília-DF, com 2.194,97 m<sup>2</sup>, consistindo em subsolo, térreo, sobreloja e 03 (três) pavimentos, adquirido conforme Escritura Pública de ação em Pagamento, outorgada pelo Instituto de Seguridade Social das Universidades Brasileiras - UNIVERSUS, lavrada em 30 de junho de 1983, no Cartório de 1º Ofício de Notas de Brasília, matrícula nº 20.704 e registrado sob o nº R.4/20.704 do livro 2 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma que a alienação da cota-parte no valor de 18,89% (dezoito vírgula oitenta e nove por cento) pertencente à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso seja efetivada, com observância rigorosa deste valor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO


Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor  
nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 27 de abril de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

*Isabel P. de Campos*  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
GUILHERME FREDERICO M. MULLER - Membro

  
AMABAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE B. GARCIA - Membro